



EDITAL ESPECIAL – INICIAÇÃO CIENTÍFICA CONHECENDO A UPE 2009

OBJETIVOS

Este programa tem como objetivo promover pesquisas cujo “objeto de estudo” seja a UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO, visando conhecer sua história, dados quantitativos e qualitativos que contribuam para a avaliação das ações e possibilite definir estratégias para a consolidação e expansão da UPE.

UNIDADES PARTICIPANTES

- Todas as Unidades da UPE.

REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

ORIENTADORES:

- Poderão concorrer pesquisadores da UPE com titulação de doutor, mestre ou de perfil equivalente.
- Os orientadores deverão possuir experiência no campo específico do projeto e disponibilidade para orientação técnica e pedagógica.
- Ser docente vinculado à UPE, com carga horária de 40 horas semanais ou DE.
- Cada orientador poderá concorrer, no máximo, com 2 projetos e ter, no máximo, 1 projeto contemplado com bolsa;
- Estar em atividade presencial na UPE no período de vigência da bolsa solicitada, admitindo-se afastamento autorizado do estado de no máximo três meses;
- Ser vinculado a Grupo de Pesquisa na UPE cadastrado no CNPq.
- Possuir Currículo na Plataforma Lattes, atualizado.

BOLSISTAS:

- Poderão concorrer alunos regularmente matriculados nas Unidades da UPE, indicados em apenas um projeto pelo orientador.
- Possuírem histórico escolar, com, no máximo, duas reprovações já recuperadas.
- Ser selecionado e indicado pelo orientador (nome mencionado em primeiro lugar no formulário próprio).
- Ter cumprido o 1º período da graduação e não estar no último ano da mesma.
- Não possuir vínculo empregatício ou outra remuneração de qualquer natureza.



- Nos casos de ex-bolsistas PIBIC/CNPq, ter o certificado de apresentação do trabalho no último seminário de iniciação científica e o comprovante de entrega do relatório final.

PROJETOS

- Devem ter mérito, viabilidade técnica e possibilitar ao aluno bolsista a vivência de práticas científicas com a articulação de conceitos teóricos/práticos;

Áreas temáticas:

- ✓ Atividades de ensino
- ✓ Atividades de extensão
- ✓ Atividades de pesquisa
- ✓ Sistema de cotas
- ✓ Sistema seriado
- ✓ Vestibular
- ✓ Egressos
- ✓ Gestão

DOCUMENTOS

- Cadastro de Projeto de Iniciação Científica (formulário CPQ-01) impresso e em CD - Word 5.0 ou superior, totalmente preenchido, assinado e carimbado nos locais solicitados.
- Projeto de Pesquisa com plano de trabalho e cronograma de atividades individuais a serem cumpridas pelo aluno (Formulário CPQ-02) impresso e em CD" - Word 5.0 ou superior, totalmente preenchido, assinado e carimbado nos locais solicitados (apenas para o candidato à bolsa).

BOLSISTAS:

- Xérox do CPF e da Identidade.
- Histórico atualizado (cópia ou original, modelo completo assinado pela diretoria da faculdade).
- *Curriculum vitae* atualizado (Plataforma Lattes) impresso - <http://www.cnpq.br>

ORIENTADORES:

- *Curriculum vitae* atualizado dos últimos três anos (Plataforma Lattes) impresso - <http://www.cnpq.br>



TODOS OS DOCUMENTOS DEVERÃO SER ENVIADOS EM 01 (UMA) VIA

INSCRIÇÃO

- Período: **02 a 21 de fevereiro de 2009.**
- Local: **Coordenações de Pós-Graduação e Pesquisa das Unidades**
- Os projetos devem ser encaminhados à reitoria, Coordenação Geral de Pesquisa - PROPEGE, pelos coordenadores das unidades.
- Caso o projeto apresentado esteja incompleto, será sumariamente excluído do processo seletivo.

QUOTA / PERÍODO

- O total de 10 bolsas com duração de 10 meses, sendo renovadas no quinto mês após a análise do relatório parcial;
- O valor mensal da bolsa será de R\$ 300,00 (trezentos reais).

OBSERVAÇÕES

- São partes integrantes deste Edital os formulários CPQ-01 e 02 (o não preenchimento em sua totalidade, desses formulários, implica a não inscrição do Projeto).
- Período de vigência da bolsa: março a dezembro de 2009.
- Em caso da não contemplação de todos os alunos de um mesmo projeto, será escolhido aquele, cujo nome estiver em primeiro lugar no Projeto apresentado.
- Serão excluídos da análise os projetos que não tiverem currículo Lattes atualizado, do orientador principal e do aluno, parecer ou comprovante de entrada no CEP, assim como a não apresentação no Seminário de Iniciação Científica e entrega do relatório final de pesquisas anteriores financiadas com bolsas PIBIC.

OBRIGAÇÕES DO ORIENTADOR

- Orientar o bolsista ou aluno voluntário nas distintas fases do trabalho de pesquisa;



- Preparar e acompanhar o aluno na elaboração de relatórios técnicos e na apresentação do trabalho final no Seminário que será realizado em data a ser indicada.
- Solicitar a exclusão de um bolsista, com justificativa, podendo indicar novo aluno, desde que satisfeitos os prazos operacionais adotados pela instituição.

OBRIGAÇÕES DO BOLSISTA

- Entrega de relatório parcial e final em forma de artigo para publicação pela UPE;
- Apresentação da pesquisa no Seminário no final do ano;
- Receber, apenas, esta modalidade de bolsa, sendo vedada a acumulação desta com bolsas de outros programas do CNPq ou bolsas de outras instituições;
- Caso o bolsista não cumpra com as obrigações descritas anteriormente, o aluno deverá devolver a(s) mensalidade(s) recebida(s) indevidamente, e o orientador será incluído no relatório anual de pesquisas não finalizadas.

JULGAMENTO DA PROPOSTA

A proposta será avaliada por uma Comissão Institucional, composta por professores.

ENDEREÇO PARA CONTATO

Reitoria UPE - PROPEGE/CPQ: Av. Agamenon Magalhães, s/n - Santo Amaro -
Fone: 3183 3783- E-mail: cpq@reitoria.upe.br